



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 144, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 619.862,90 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), destinado a realizar operação de crédito referente ao programa de pavimentação PAC-2 Pró Transporte, conforme Lei nº 5.801 de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1279	-	R\$ 619.862,90
				TOTAL R\$ 619.862,90

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o produto de operações de crédito autorizadas conforme Lei nº 5.787 de 11 de Julho de 2013, através da fonte de recursos 1279 – Pavimentação PAC-2 Pró Transporte.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração